AGOSTO / 2021 - ED. N°48

CONVERSE POR



QR-CODE ACIMA
OU CLIQUE AQUI!

INFORMATIVO JURÍDICO

A SUA ATUALIZAÇÃO SEMANAL



SIGA NO

TAG DO NOME ACIMA
OU CLIQUE AQUI!

CÍVEL - INDENIZAÇÃO

Condomínio é condenado a indenizar visitante de moradora no valor de R\$ 9.000,00 referentes a dano moral e dano material por conta de uma queda nas escadas da garagem.

O fato ocorreu quando uma mulher escorregou e caiu nas escadas do condomínio, no processo foi provado que a região em que a escada se localizava não possuía iluminação adequada, diminuindo a visibilidade e aumentando o risco de acidente, como o ocorrido.

Clique aqui para saber mais.

TRABALHISTA - INDENIZATÓRIA

Empresa é condenada a indenizar funcionária no valor de R\$ 5.000,00 por restringir funcionários a utilizarem o banheiro.

No processo restou comprovado que a empresa agia de maneira abusiva pois realizava o monitoramento das idas e vindas dos funcionários ao banheiro, e anotadas para fins remuneratórios, além de divulgar um ranking dos funcionários que utilizavam mais vezes o banheiro, causando-lhes extremo constrangimento coletivo.

Clique aqui para saber mais.

CONSUMIDOR

Banco deve indenizar em R\$ 2.500,00 uma consumidora que recebeu mais de 50 ligações de cobrança em nome de outra pessoa.

Neste caso a Juíza fixou o valor de indenização referente ao dano moral ao banco em razão dos transtornos da consumidora em receber diversas ligações e de ser confundida indevidamente por cliente devedora.

Clique aqui para saber mais.

TRABALHISTA - INDENIZATÓRIA

Funcionária receberá uma indenização no valor de R\$ 2.000,00 referente a dano moral por trabalhar no período de licença maternidade.

No processo foi provado que a empresa forçou a funcionária a trabalhar no seu período de maternidade, fazendo com que a empregada levasse seu bebê para o local de trabalho e obrigando-a a deixar o recém-nascido em uma bacia no estoque do estabelecimento.

Clique aqui para saber mais.



CURIOSIDADE JURÍDICA

Maior condenação penal



No Brasil, a maior condenação penal aplicada até hoje foi ao médico Roger Abdelmassih, especialista em reprodução assistida, que foi condenado a 278 anos de prisão.

A sentença reconhece abusos sexuais cometidos contra 39 pacientes, sendo que ainda restam cerca de 56 acusações ainda pendente de julgamento.